

RESOLUÇÃO SMA N° 15, DE 15-6-2000

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no artigo 2° do Decreto n.º 29.838, de 18 de abril de 1989;

Considerando a importância de implantar processo de avaliação de documentos, visando a elaboração de tabela de temporalidade dos documentos mantidos nos arquivos desta Secretaria;

Considerando a urgente necessidade de liberar espaços, reduzindo ao mínimo essencial a documentação acumulada, sem prejuízo à Administração e à comunidade;

Considerando a importância de agilizar as comunicações administrativas, racionalizar a produção de documentos e normalizar o fluxo documental;

RESOLVE:

Artigo 1° - Ficam designados os servidores abaixo indicados para constituírem a Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo desta Secretaria:

- José de Oliveira Brotas, RG 5.414.286, representando a Divisão de Comunicações Administrativas;

- André Gustavo Pupo Vizotto, RG 21.517.606-6, representando a Divisão de Finanças;

- Assumpção Simões Lira, RG 3.883.230, representando a Consultoria Jurídica;

- Lúcia Maria Gonçalves Marins, RG 802.835-PB, representando a Coordenadoria de Educação Ambiental - CEAM;

- Elaine Aparecida Marques da Silva Tibério, RG 18.840.382, representando a Coordenadoria de Planejamento Ambiental - CPLA;

Maria Aparecida Ferreira da Rosa, RG 11.227.990, representando a Coordenadoria de Licenciamento Ambiental e de Proteção de Recursos Naturais - CPRN

- Zenilda Silva Santos Nascimento, RG 11.754.494-2, representando o Instituto Geológico;

- Edson Ferreira da Silva, RG 7.788.256, representando o Instituto de Botânica;

- Suzette Leme dos Santos Paes, RG 8.397.359, representando o Instituto Florestal.

Artigo 2° - A Comissão escolherá dentre os seus membros o coordenador e o relator dos trabalhos.

Artigo 3º - A participação na Comissão não será remunerada.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SMA-6, de 02/06, publicada a 03/06/89.